



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Objeto: contratação de caminhão basculante com capacidade de 10 m³, para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência.

1. Recebido em 31 de julho de 2017 às 10:52 horas.

Questionamento:

"Das condições de participação no item 3.2. As cooperativas deverão apresentar um modelo de gestão operacional para a presente licitação, a prefeitura dispõe de algum modelo para execução do relatório?"

Resposta: A Prefeitura Municipal de Joinville não dispõe de modelo para execução do relatório.

"Item 9.2 h.1) Certidão negativa de insolvência civil, em qual local deve ser solicitada sendo que já procurei informações no fórum e cartórios e desconhecem o pedido."

Resposta: A certidão é emitida na Distribuição do Fórum da sede da cooperativa.

"Item 9.2 m.1) Quanto a comprovação do domicílio dos cooperados, cada cooperado deverá apresentar comprovante de domicílio ou uma declaração da cooperativa firmando que todos participantes estão domiciliados na localidade da cooperativa?"

Resposta: Deverá ser apresentado comprovação do domicílio dos cooperados, em atendimento a Lei nº 5.764/71.

"Item 9.2.4 e) Editais de convocação não está claro quanto se é, o publicado na imprensa oficial ou o fixado na sede da cooperativa"

Resposta: O edital de convocação deverá atender o art. 38 §1 da da Lei nº 5.764/71.

2. Recebido em 02 de agosto de 2017 às 10:45 horas.

Questionamento:

"Gostaria esclarecer se há necessidade colocar ano e marca do Basculante?"

Resposta: Conforme Memorando SEI Nº 0981631/2017 - SAP.UAO: "*Considerando que o ano de fabricação mínima para o caminhão deverá ser 2007, o basculante também deverá seguir a mesma condicionante*". Não há necessidade de indicar marca/modelo do basculante na proposta de preços.

Clarkson Wolf

Pregoeiro

Portaria nº 003/2017



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 07/08/2017, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0985261** e o código CRC **92394123**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.037886-1

0985261v4